



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**“Decreta ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023 e dá outras providências”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Presidente Vereador **EIDER BRUNO CANNINI**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e o Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que dia 08 de junho é feriado Nacional de Corpus Christi.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** É decretado Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE/RS,  
05 DE JUNHO DE 2023.

**VER. EIDER BRUNO CANNINI**